

INFORMATIVO DE MATRÍCULA

O PPGSS informa que as matrículas para o período 2023.2 serão realizadas nos dias 1º, 02 e 04 de agosto de 2023, distribuindo-se da seguinte forma:

Dia 1º/08 – Turma 2022;

Dia 02/08 – Turma 2023;

Dias 03 e 04/08 – Alunos/as Especiais.

As matrículas serão realizadas através do envio da documentação para o e-mail da pós-graduação: ppgss@setor.uepb.edu.br ou entregue presencialmente na secretaria do Programa (das 8h00 às 12h00). As disciplinas ofertadas no período estão descritas abaixo:

DISCIPLINA	Epistemologia, Teoria e Método: contribuições feministas para a descolonização da ciência e da universidade (4 créditos) ELETIVA	Gênero, Etnia/Raça, Gerações e Diversidade Cultural (4 créditos) ELETIVA	Seminário de Pesquisa (2 créditos) OBRIGATÓRIA	Teoria Marxista da Dependência (4 créditos) ELETIVA	Do Neoliberalismo ao Ultraneoliberalismo: determinantes e inflexões para as Políticas Sociais (4 créditos) ELETIVA
TURMAS	2023	2023	2023	2023	2023
HORÁRIO	Segunda-feira Tarde	Quarta-feira Manhã	Quarta-feira Tarde	Quinta-feira Manhã	Quinta-feira Tarde
DOCENTE	Prof. Victor Rafael Prof. ^a Jussara Carneiro	Prof. ^a Patrícia Aragão	Prof. ^a Mônica Nóbrega e Prof. ^a Sheyla Suely	Prof. ^a Terçalia Suassuna	Prof. ^a Alessandra Ximenes e Prof. ^a Jordeana Davi
INÍCIO DAS AULAS	07/08	09/08	09/08	10/08	10/08

Observações Gerais:

1. A documentação necessária à matrícula – Ficha de matrícula, Relatório de Atividades, Ficha de Avaliação de Estágio Docência (quando concluído o estágio) e **Ficha Inicial do Estágio Docência (em caso de matrícula no componente) – encontra-se disponível para download no site do PPGS, aba “Procedimentos”.**
2. Com exceção da disciplina obrigatória, as demais disciplinas abrirão seleção para Alunos/as Especiais;
3. As aulas acontecerão na Sala 234 da Central Acadêmica Paulo Freire;
4. Discentes da Turma 2021 **não** precisam realizar matrícula nem enviar relatório de atividades;
5. Discentes da Turma 2022 deverão matricular-se em “Dissertação de Mestrado” e encaminhar o Relatório de Atividades.
6. Discentes da Turma 2023 deverão matricular-se na disciplina obrigatória e em 2 (duas) eletivas e **encaminhar o Relatório de Atividades.**
7. Deverão matricular-se em “**Estágio Docência**” discentes das turmas 2021 e 2022 com pendência neste componente e, em comum acordo com o/a prof/a orientador/a, discentes da turma 2023 poderão realizar matrícula neste componente a partir do período 23.2;
8. Discentes da “**Turma 2022**” deverão encaminhar, além do Relatório de Atividades, o Relatório de Estágio Docência concluído em 2022.2.